



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 042/99

Constitui Comissão para avaliação de bem móvel do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação do seguinte bem móvel: Veículo GM/MONZA CLUB nº 271, PAS/AUTOMÓVEL, ano de fabricação 1994, placa AEL - 5695, chassi nº 9BGJD69RRRB037904, no estado em que se encontra objetivando sua doação, integrada por:


**VALDIVINO TEODORO DO NASCIMENTO
EDSON RODRIGUES AGOSTINHO
RAFAEL VICTÓRIO BARBEIRO
JORDINA DE GODOY AMATUZI**

2. **FIXAR** a data de 04 de março de 1999, às 15:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna no pátio rodoviário desta prefeitura, exarando o respectivo laudo de avaliação.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da referida comissão, porém sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA
DE Nº 155
POVO DE UMUARAMA
PUBLICADO NA TERNINA DO

PORTARIA Nº 022/99

Constitui Comissão para avaliação de bem móvel do Município.

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação do seguinte bem móvel: Veículo GAMBONZA CLUB nº 371, PASAJATOMÓVEL, ano de fabricação 1994, placa AFI - 2692, chassi nº 9BGID69RRR037204, no estado em que se encontra objetivando sua doação, integrada por

JORDINA DE GODOY AMATUZI
RAFAEL VICTÓRIO BARBEIRO
EDSON RODRIGUES AGOSTINHO
VALDIRINO TEODORO DO NASCIMENTO

2. FIXAR a data de 04 de março de 1999, às 12:00 horas, para que a Comissão em constituição se reúna no pátio todoviário desta Prefeitura, examinando o respectivo laudo de avaliação.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, porém sem fins ao Município.

PARO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 1999.

ANTÔNIO FERNAND SCARAVADA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, Nº 7221
DE 04/03/1999
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO